

- | | |
|----------------------|--|
| (八) 澳門鏡湖護理學院； | 8) Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau; |
| (九) 澳門管理學院； | 9) Instituto de Gestão de Macau; |
| (十) 中西創新學院； | 10) Instituto Milénio de Macau; |
| (十一) 暨育服務中心； | 11) Centro de Serviço Jiyu; |
| (十二) 澳門業餘進修中心； | 12) Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau; |
| (十三) 澳門中華學生聯合總會； | 13) Associação Geral de Estudantes Chong Wa de Macau; |
| (十四) 澳門青年聯合會； | 14) Federação de Juventude de Macau; |
| (十五) 國際青年商會中國澳門總會； | 15) Associação Geral Internacional de Jovens Empresários Macau, China; |
| (十六) 澳門青年企業家協會； | 16) Associação dos Jovens Empresários de Macau; |
| (十七) 澳門中華新青年協會； | 17) Associação de Nova Juventude Chinesa de Macau; |
| (十八) 澳門發展策略研究中心； | 18) Centro de Pesquisa Estratégica para o Desenvolvimento de Macau; |
| (十九) 澳門大學校友會； | 19) Associação dos Antigos Alunos da Universidade de Macau; |
| (二十) 澳門高等教育發展促進會； | 20) 澳門高等教育發展促進會; |
| (二十一) 澳門高等教育人員交流協進會； | 21) 澳門高等教育人員交流協進會; |
| (二十二) 澳門國際研究所； | 22) Instituto Internacional de Macau. |

四、委任以下人士為高等教育委員會成員，任期兩年：

- | | |
|----------|-------------------------|
| (一) 郭小麗； | 1) Kuok Sio Lai; |
| (二) 謝安邦； | 2) Xie An Bang; |
| (三) 楊俊文； | 3) Eric Yeung Tsun Man; |
| (四) 姚偉彬。 | 4) Iu Vai Pan. |

五、本批示自公佈翌日起生效。

二零一八年十月十五日

社會文化司司長 譚俊榮

4. São designadas como membros do Conselho do Ensino Superior, pelo período de dois anos, as seguintes individualidades:

- 1) Kuok Sio Lai;
- 2) Xie An Bang;
- 3) Eric Yeung Tsun Man;
- 4) Iu Vai Pan.

5. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

15 de Outubro de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

第 130/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（四）項及第11/2013號法律《文化遺產保護法》第二十二條第三款的規定，作出本批示。

一、在先鋒廟、東望洋斜巷6號房屋、聖味基墳場（舊西洋

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 130/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e do n.º 3 do artigo 22.º da Lei n.º 11/2013 (Lei de Salvaguarda do Património Cultural), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São fixadas, no âmbito do procedimento de classificação do Templo de Sin Fong, do Edifício na Calçada do Gaio, n.º 6, do

墳場)、嘉模墟(原氹仔市政街市舊址)的評定程序中訂定臨時緩衝區,其圖示範圍載於作為本批示組成部分的附件一至附件四。

二、本批示自公佈日起生效。

二零一八年十月十九日

社會文化司司長 譚俊榮

Cemitério de S. Miguel Arcanjo e da Feira do Carmo (Antigo Mercado Municipal da Taipa), as zonas de protecção provisórias, cujas delimitações gráficas constam dos anexos I a IV ao presente despacho e do qual fazem parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

19 de Outubro de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng.*

附件一
ANEXO I

待評定的不動產及臨時緩衝區範圍圖

Planta do Bem Imóvel em Vias de Classificação e Zona de Protecção Provisória

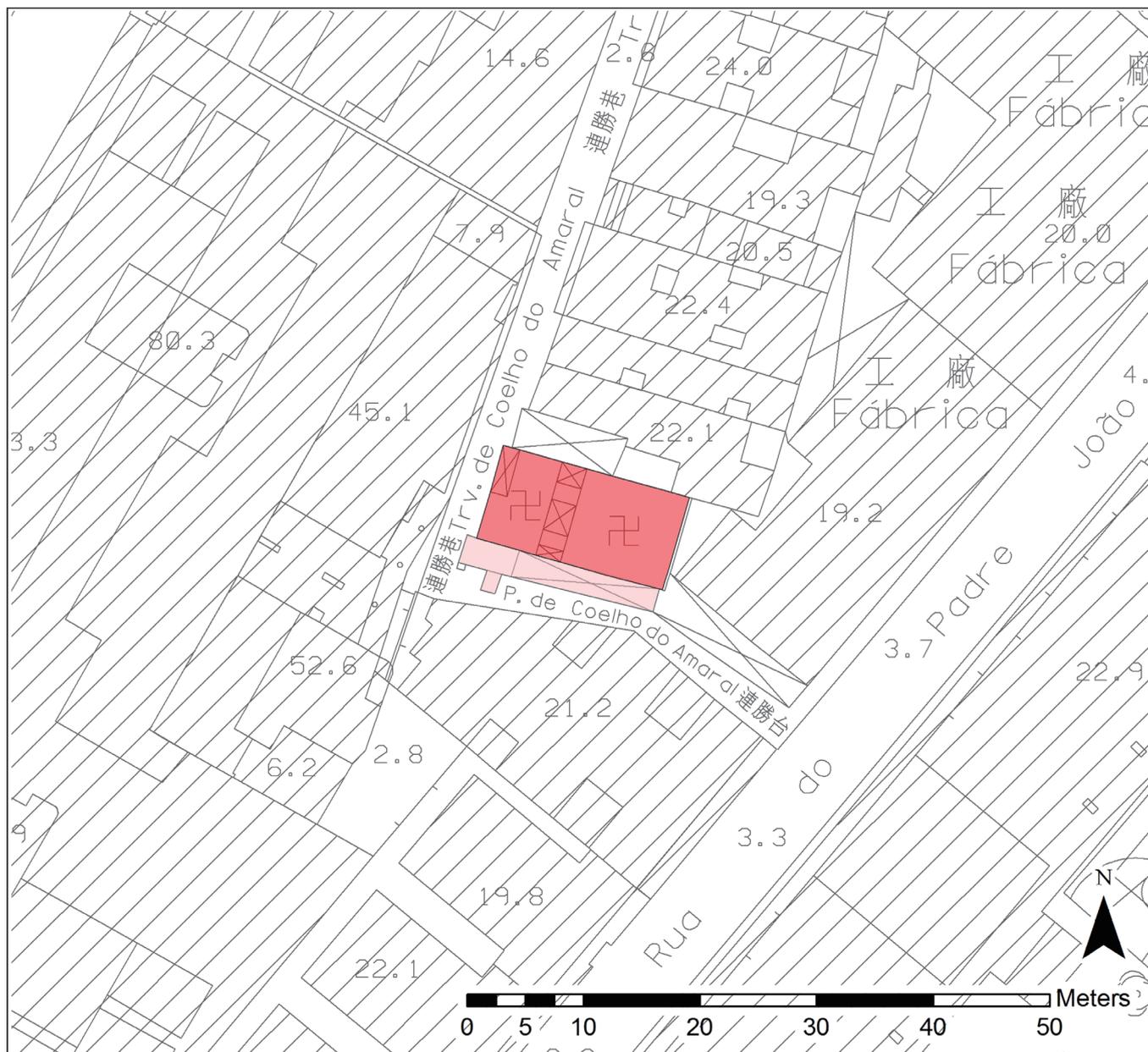
先鋒廟 Templo de Sin Fong

位置：

位於鄰近連勝巷之土地

Localização :

Terreno Junto à Travessa de Coelho do Amaral, em Macau



圖例
LEGENDA

- 待評定的不動產 — 紀念物
Bem Imóvel em Vias de Classificação - Monumento
- 臨時緩衝區
Zona de Protecção Provisória

附件二
ANEXO II

待評定的不動產及臨時緩衝區範圍圖

Planta do Bem Imóvel em Vias de Classificação e Zona de Protecção Provisória

東望洋斜巷6號房屋 Edifício na Calçada do Gaio, n.º 6

位置：

位於澳門東望洋斜巷6號

Localização：

Calçada do Gaio, n.º 6, em Macau



圖例

LEGENDA

 待評定的不動產 — 具建築藝術價值的樓宇
Bem Imóvel em Vias de Classificação - Edifício de Interesse Arquitectónico

 臨時緩衝區
Zona de Protecção Provisória

附件三
ANEXO III

待評定的不動產及臨時緩衝區範圍圖

Planta do Bem Imóvel em Vias de Classificação e Zona de Protecção Provisória

聖味基墳場(舊西洋墳場) Cemitério de S. Miguel Arcanjo

位置：

位於澳門西墳馬路2A-4號

Localização：

Estrada do Cemitério, n.º 2A-4, em Macau



圖例

LEGENDA

- 待評定的不動產 — 場所
 Bem Imóvel em Vias de Classificação - Sítio
- 臨時緩衝區
 Zona de Protecção Provisória

